

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis

Aviso n.º 3228/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2009.

Para efeitos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

Data: 12 de Janeiro de 2010. — Nome: *Brigida Andrade Guerreiro do Carmo Eusébio*, cargo: Directora do Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis.

202892002

Aviso n.º 3229/2010

Nos termos do n.º 1 do Artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas (Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro), comunico que foi instaurado processo disciplinar a Maria do Rosário Conceição Delfino dos Santos, por despacho da Senhora Directora do Agrupamento Vertical de Escolas D. Dinis, a 21 de Janeiro de 2010, na sequência das faltas injustificadas dadas até à presente data.

Data: 22 de Janeiro de 2010. — Nome: *Aida Maria Barros Rosária*, Cargo: A Instrutora.

202790275

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Aviso (extracto) n.º 3230/2010

Por despacho de 29 de Setembro de 2009, da Directora Maria Paula Dias da Silva Couto e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para serviços de limpeza, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial:

Lista de ordenação final dos candidatos admitidos

1.º - Mariana Conceição Branco Cardoso Matos — 13 valores

2.º - Angelita da Silva — 12 valores

29/09/2009. — A Directora, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.

202892205

Aviso (extracto) n.º 3231/2010

Por despacho de 26 de Janeiro de 2010, da Directora Maria Paula Dias da Silva Couto e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para serviços de limpeza, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial:

Lista de Ordenação Final do Candidato Admitido

1.º Estela Maria dos Reis Fernandes — 13 valores

26/01/2010. — A Directora, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.

202892108

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR**

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2859/2010

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Direito Joana Seabra dos Santos Cymbron para, no âmbito da sua especialidade, e assegurando a continuidade

das funções que vinha exercendo, garantir a elaboração de pareceres técnico-jurídicos, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos de gabinete ministerial, acrescida das despesas de representação, e, ainda, subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

26 de Outubro de 2009. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202894222

Despacho n.º 2860/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, com efeitos reportados a 31 de Janeiro de 2010, a licenciada em Direito Joana Seabra dos Santos Cymbron das funções para que havia sido nomeada junto do meu Gabinete.

Apraz-me louvar publicamente a Dr.ª Joana Seabra dos Santos Cymbron pela elevada competência com que sempre exerceu as funções que lhe foram confiadas, pela extrema dedicação, empenho e zelo que colocou na sua execução.

31 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202894271

Despacho n.º 2861/2010

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Direito Maria Inês Pestana Gomes para, no âmbito da sua especialidade, garantir a elaboração de pareceres técnico-jurídicos, em regime de comissão de serviço.

2 — A nomeada auferirá a remuneração mensal equivalente à dos adjuntos de gabinete ministerial, acrescida das despesas de representação, e, ainda, dos subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido pelo prazo de um ano, renovável, até à sua caducidade, conforme previsto na parte final do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho.

1 de Fevereiro de 2010. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

202894303

Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior

Deliberação n.º 346/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de Março, 26/2003, de 7 de Fevereiro, 76/2004, de 27 de Março, 158/2004, de 30 de Junho, 147-A/2006, de 31 de Julho, 40/2007, de 20 de Fevereiro e 45/2007, de 23 de Fevereiro, 90/2008, de 30 de Maio, e rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 32-C/2008, de 16 de Junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 1860/2010, de 27 de Janeiro, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, delibera o seguinte:

1.º

Concretização das provas de ingresso

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano lectivo de 2010-2011 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

2.º

Utilização dos exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2007/2008 e ou 2008/2009, como provas de ingresso

Nos termos do disposto no artigo 1.º da Deliberação da CNAES n.º 1134/2006, de 25 de Agosto, os exames nacionais do ensino se-

cundário realizados nos anos lectivos de 2007/2008 e ou 2008/2009, constantes do anexo II da presente Deliberação, podem ser utilizados para satisfazer provas de ingresso que sejam exigidas no âmbito da candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior, no ano lectivo de 2010-2011.

Lisboa, 08 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *Virgílio Meira Soares*.

ANEXO I

Exames nacionais do ensino secundário realizados no ano lectivo de 2009-2010 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2010/2011

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior. A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efectivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objectivos.

Prova de ingresso 2010-2011	Exames realizados no ano lectivo de 2009-2010
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal) ou 801 Alemão (continuação-bienal).
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia.
03 Desenho.	706 Desenho A.
04 Economia	712 Economia A.
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal) ou 847 Espanhol (continuação-bienal).
07 Física e Química	715 Física e Química A.
08-Francês	517 Francês (continuação-bienal).
09 Geografia.	719 Geografia A.
10 Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A.
11 História	623 História A ou 723 História B.
12 História da Cultura e das Artes.	724 História da Cultura e das Artes.
13 Inglês.	550 Inglês (continuação-bienal).
14 Latim.	732 Latim A.
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa.
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
18 Português.	639 Português ou 239 Português (*).

(*). Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo

ANEXO II

Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos lectivos de 2007/2008 e ou de 2008/2009 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2010/2011.

(Aplicação do disposto artigo 1.º da Deliberação da CNAES n.º 1134/2006, de 25/8)

Prova de ingresso 2009-2010	Exames realizados em 2007-2008 e ou 2008-2009
01 Alemão	501 Alemão (iniciação-bienal) ou 701 Alemão (iniciação-trienal).
02 Biologia e Geologia	702 Biologia e Geologia.

Prova de ingresso 2009-2010	Exames realizados em 2007-2008 e ou 2008-2009
03 Desenho.	706 Desenho A.
04 Economia	712 Economia A.
05 Espanhol	547 Espanhol (iniciação-bienal) ou 747 Espanhol (iniciação-trienal).
07 Física e Química	715 Física e Química A
08 Francês	517 Francês (continuação-bienal) ou 817 Francês (continuação-trienal).
09 Geografia.	719 Geografia A.
10-Geometria Descritiva	708 Geometria Descritiva A.
11 História	623 História A ou 723 História B.
12 História da Cultura e das Artes.	724 História da Cultura e das Artes.
13 Inglês.	550 Inglês (continuação-bienal) ou 850 Inglês (continuação-trienal).
14 Latim.	732 Latim A.
15 Literatura Portuguesa	734 Literatura Portuguesa.
16 Matemática	635 Matemática A ou 735 Matemática B.
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.
18 Português.	639 Português ou 239 Português (*).

(*). Exclusivamente para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo

202889914

Direcção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 2862/2010

O Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, inscreve-se na política que tende a promover o aumento das aptidões e qualificações dos portugueses, dignificar o ensino e potenciar a criação de novas oportunidades, impulsionando o crescimento sócio-cultural e económico do País, ao possibilitar uma oferta de recursos humanos qualificados geradores de uma maior competitividade.

Considerando a necessidade de conciliar a vertente do conhecimento, através do ensino e da formação, com a componente da inserção profissional qualificada, pretende-se com os Cursos de Especialização Tecnológica alargar a oferta de formação ao longo da vida e envolver as instituições de ensino superior na expansão da formação pós-secundária, no sentido do prosseguimento de estudos superiores, através da creditação e da avaliação de competências.

Considerando que a entrada em funcionamento de um Curso de Especialização Tecnológica numa instituição de ensino superior carece de registo prévio nos termos do n.º 2, do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando que, de acordo com o artigo 38.º do referido decreto-lei, compete ao Director-Geral do Ensino Superior a decisão sobre o pedido de registo da criação desses cursos;

Considerando que a instrução e a apreciação do pedido de registo foram efectuadas nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio;

Considerando que foi ouvida, de acordo com o previsto na alínea e), do artigo 31.º do referido diploma legal, a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária;

Considerando também que o artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de Maio, determina a publicação na 2.ª série do *Diário da República* do despacho do registo da criação dos Cursos de Especialização Tecnológica; Determino que:

1 — É registado o Curso de Especialização Tecnológica em Condução de Obra, aprovado a 2 de Março de 2007, pelo conselho científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de